



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 07/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO:	VALDELINO GIACOMINI
OBJETO:	<p>O objeto deste contrato é a cessão de uso, a título oneroso, das áreas descritas nos itens a seguir:</p> <p>Área 01 – 3.500,00m² - situada no terreno de imóvel com propriedade do Município, localizado no acesso de Linha Cabeceira Dois Irmãos, interior do Município de Presidente Castello Branco – SC.</p> <p>Área 01 – 3.850,00m² - situada no terreno do Condomínio Industrial, imóvel de propriedade do Município, localizado na Linha Cabeceira Dois Irmãos, interior do Município de Presidente Castello Branco – SC.</p> <p>Área 02 – 3.820,00m² - situada no terreno do Condomínio Industrial, imóvel de propriedade do Município, localizado na Linha Cabeceira Dois Irmãos, interior do Município de Presidente Castello Branco – SC.</p> <p>Área 03 – 3.200,00m² - situada no terreno do Condomínio Industrial, imóvel de propriedade do Município, localizado na Linha Cabeceira Dois Irmãos, interior do Município de Presidente Castello Branco – SC.</p>
VALOR:	Em pagamento, o CONCESSIONÁRIO pagará anualmente o valor de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) , até dia 31 de dezembro de cada ano, reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGPM-FGV ou outro índice que venha a substituí-lo acumulado, ou assunção das seguintes obrigações.
FISCAL DO CONTRATO	O presente contrato será fiscalizado pelo (a) servidor (a) municipal Sr. (a) Neucir José Giacomini, representando neste ato o Município, conforme Portaria nº 0434/2019, de 11 de janeiro de 2019, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
VIGÊNCIA:	05 anos a partir da data do contrato.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal